



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1018/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

08 DE AGOSTO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 716/2022.

Institui e nomeia o comitê de aplicação para implementação do modelo de excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr no município de Rio Negro/MS, e dá outras providências.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando Decreto nº 10.035, de 1º/10/2019, que instituiu a Plataforma +Brasil no âmbito da administração pública federal, constituem importante iniciativa do Governo Federal, considerando o propósito de assegurar uniformidade e geração de valor público, a partir do melhor aproveitamento de recursos federais descentralizados pela União.

Considerando Instrução normativa SEGES/ME nº 19, de 4 de abril de 2022, que Institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil.

Considerando que os entes deverão constituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão dos Órgãos e Entidades que Operam Transferências da União - IMG-Tr 100 Pontos, instrumentalizador dos processos de avaliação e melhoria da gestão e de elaboração de implementação de planos de melhoria da gestão.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Aplicação para Implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr no Município de Rio Negro/MS.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Comitê de Acompanhamento e Gestão do MEG-Tr, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Administração;
Titular - **João Batista de Souza**.
Suplente - **Maria do Carmo Silva Floriano**.

II – Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;
Titular - **Hélio Ferreira de Rezende**.
Suplente - **Elaine Cristina Pereira de Novaes Sano**.

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Titular - **Harley de Oliveira Camargo Santos**.
Suplente - **Cátia Silva Floriano Aoki**

IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos;
Titular - **Antônio Marques Ferreira**.
Suplente - **Elza da Cruz Costa**.

V – Secretaria Municipal de Finanças;
Titular - **Henrique Mitsuo Vargas Ezoe**.
Suplente - **Evanilde Rodrigues Gonçalves**.

VI – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho;
Titular - **Aldeci de Oliveira Silva Gama**.
Suplente - **Maria das Dores Roque Malheiro Bastos**

VII – Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo;
Titular - **Anderson Gimenez Gonçalves**.
Suplente - **Jucelino Messias Assis**.

VIII – Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente.
Titular - **Eronildes Sabino Nery**.
Suplente - **Tiago Carvalho da Silva**

IX – Controladoria Interna Municipal.
Titular - **Eder Muniz dos Santos**.
Suplente - **Samara Cristina do Amaral Silva**

Parágrafo único: Os membros terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado conforme interesse público.

Art. 3º As atribuições do Comitê de Aplicação de que trata este Decreto são definidas pela Secretaria de Gestão e disponibilizada no Portal da Plataforma +Brasil, o modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br os instrumentos de maturidade da gestão e demais orientações para aplicação do modelo.

Parágrafo único. Compete ao Comitê de que trata o caput deste artigo implementar o MEG-Tr na ambiência municipal, observando-se, precipuamente, as disposições constantes dos atos normativos da União.

Art. 4º O Comitê de Aplicação responsável pela implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), será presidido pelo Senhor Anderson Gimenez Gonçalves, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo.

Art. 5º Os membros do Comitê de que trata este Decreto não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 6º Os órgãos e entidades municipais deverão colaborar, em caráter prioritário, com as atividades do Comitê de que trata este Decreto.

Art. 7º Ficam convalidados os atos eventualmente praticados pelos membros constantes do artigo 2º deste Decreto, a partir de 01 de julho de 2022 no âmbito da implementação do MEG-Tr.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 08 de agosto de 2022.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO/CMAS Nº 335/2021, PÚBLICADO NO D.O Nº 887/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021. PÁG 1.

RESOLUÇÃO/CMAS Nº335/2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro/MS, criado através da Lei nº 331 de 12/12/94, revogada pela Lei nº 614 de 30/12/2008 em reunião Extraordinária realizada dia 28/12/2021, as 08h00min; conforme ata nº373, nas dependências do CREAS sito a Rua Mitsuo Ezoie nº 625 Rio Negro MS, e no uso de suas atribuições a que lhes são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por todos os presentes a Emenda/Pleito Nº 55901500730202101, Recurso Fundo a Fundo de Investimento para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS/CRAS-GND4, destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 100.000,00 para aquisição de um veículo 0km.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro-MS, 08 de agosto de 2022.

Dener de Carvalho
Presidente do CMAS/RN

Boletim de Licitação

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022
DISPENSA Nº 037/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de materiais para bebês, para composição de kit natalidade em atendimento aos programas sociais Cras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de assistência social, cidadania e trabalho de Rio Negro/MS.

EMPRESA: VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 40.835.828/0001-84

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15 - 08.090-08.244.0066.2110-3.3.90.32.99.0.1.81.000000

VALOR: R\$ 17.056,44 - (dezessete mil, cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Rio Negro /MS, 05 de agosto de 2022.



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul